



Ministério da Saúde
Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Data de nascimento 28/01/1991	CPF/CNS 133.701.677-27
Nome da Mãe MARIA ZELIA RIBEIRO DA SILVA	Nacionalidade BRASILEIRA	Sexo FEMININO

VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 MODERNA	19/08/2024	Dose	3033130	-	7119798	SMS CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO AP 33	RIO DE JANEIRO	RJ
COVID-19 ASTRAZENECA /FIOCRUZ - COVISHIELD	05/05/2022	Reforço	210VCD306 Z	-	7119798	SMS CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO AP 33	RIO DE JANEIRO	RJ
COVID-19 ASTRAZENECA /FIOCRUZ - COVISHIELD	28/10/2021	2/2	219VCD268 W	-	9958894	NUCLEO DE VACINA MUNICIPAL	TUTOIA	MA
COVID-19 ASTRAZENECA /FIOCRUZ - COVISHIELD	20/07/2021	1/2	214VCD105 W	-	2463857	UBSF DE BARRO DURO	TUTOIA	MA

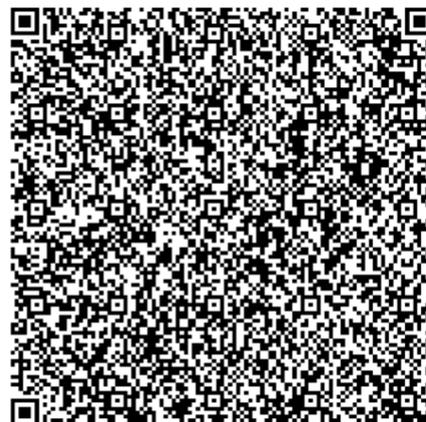
VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
VACINA HEPATITE B	19/08/2024	1ª Dose	WVX23506	Rotina	7119798	SMS CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO AP 33	RIO DE JANEIRO	RJ
VACINA FEBRE AMARELA	19/08/2024	Dose	230VFA031 W	Rotina	7119798	SMS CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO AP 33	RIO DE JANEIRO	RJ
VACINA SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA	28/08/2019	1ª Dose	18PVVA068 7	Rotina	7119798	SMS CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO AP 33	RIO DE JANEIRO	RJ

Carteira de Vacinação emitida às 08:46 em 04/10/2024

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

7EMC.ZE1T.3CH4.IS9S



* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.

Obs.: Este documento é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.